

Chamada Nº. 01/2026

XV FEIRA DE CIÊNCIAS DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL DA UNIPAMPA

1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada destina-se à inscrição de trabalhos para a XV Feira de Ciências Integradora do *Campus Caçapava do Sul* da Unipampa.

As Feiras Integradoras são Feiras de Ciências que ocorrem nos campi da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e selecionam trabalhos para a FECIPAMPA – Feira de Ciências do Pampa. A FECIPAMPA é uma ação do Programa de Feiras de Ciências da Unipampa (Profecipampa) visando institucionalizar, fomentar e sistematizar as Feiras de Ciências que ocorrem na região de abrangência dos *campi* da Unipampa. A FECIPAMPA possui abrangência estadual, reunindo trabalhos das Feiras Integradoras e de Feiras Afiliadas.

O projeto tem como principal objetivo promover a popularização da ciência e da tecnologia, com ações que estimulem a curiosidade científica, o pensamento científico e a capacidade de inovação, contribuindo para o conhecimento e a divulgação científica, considerando as especificidades locais/regionais.

A participação dos trabalhos na Feira de Ciências Integradora do Campus Caçapava do Sul ocorrerá de forma presencial com a apresentação dos projetos no Campus Caçapava do Sul e contará com o apoio da Unipampa.

Dessa forma, através da presente chamada, o projeto selecionará trabalhos para a exposição¹.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes;
- Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal;
- Promover a integração dos conhecimentos que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre as quatro grandes áreas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- Promover e consolidar a realização de Feiras de Ciências municipais e intermunicipais, ampliando a interiorização e a popularização das Ciências;
- Propiciar melhorias no ensino das quatro grandes áreas da BNCC, relacionando os problemas da sociedade e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes;
- Contribuir para o surgimento de atividades mais inventivas e investigativas e, portanto,

¹ Mais informações podem ser obtidas no site do Profecipampa: Feira Integradora Caçapava do Sul
<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/cacapava-do-sul/>

menos reprodutivistas;

- g) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil;
- h) Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias no ensino das Ciências e Matemática por meio da articulação permanente entre Universidade-Escola-Comunidade em uma interação entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);
- i) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade;
- j) Avaliar a qualidade científica dos trabalhos apresentados nas Feiras de Ciências, visando incentivar a metodologia científica desde os primeiros anos escolares e dos respectivos docentes;
- k) Contribuir para a superação das dificuldades atuais da rede pública de ensino e com os índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros);
- l) Desenvolver ações para incentivar a participação de meninas nas feiras², tendo por meta a realização de atividades que despertem, nas meninas participantes das feiras, o interesse pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
- m) Incentivar o desenvolvimento de ações ou projetos na perspectiva inclusiva;
- n) Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que proporcionem acessibilidade às pessoas com deficiência (PcD);
- o) Credenciar trabalhos para a Fecipampa.

3. TRABALHOS

- a) Serão aceitos trabalhos relacionados às áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias. No entanto, é fortemente incentivado a relação com outras áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias).
- b) Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, que a proposta surja de um problema bem delineado e que contenha procedimentos de coleta e análise de dados. De preferência, que esse problema faça parte da realidade dos alunos e propicie argumentações e procedimentos científicos como competências em alunos(as) da Educação Básica.
- c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) professor(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos(as) alunos(as) das redes pública e/ou privada de ensino.
- d) Igualmente, destaca-se que podem ser apresentados trabalhos por estudantes da Educação Especial que frequentam o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a orientação do professor da Educação Especial, que atua nesse espaço e/ou

² Menciona-se a participação de meninas em virtude do baixo índice de mulheres cientistas. Desse modo, incentiva-se a participação de meninas nas Feiras de Ciências, a fim de que aumentem a sua representatividade e contribuição.

do professor da sala de aula comum. No caso de trabalhos que envolvam estudantes de mais de uma categoria (níveis de ensino diferentes), e os que frequentam o AEE, o professor deverá identificar o ano escolar de cada orientando e o trabalho deverá ser inscrito na categoria que tiver o maior número de alunos participantes.

e) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
- Ensino Médio;
- Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área técnica, incluindo Curso Normal);
- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Educação Inclusiva (trabalhos que tratam de temas sobre inclusão e/ou que tenham no grupo de apresentadores pessoas com deficiência).
- Laboratórios didáticos específicos

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos devem ser de autoria de estudantes da Educação Básica e orientados por professores da Educação Básica. Membros das equipes organizadoras das Feiras Integradoras e Fecipampa poderão apresentar sugestões de trabalhos, tirar dúvidas sobre os conteúdos das chamadas, mas não poderão colaborar na elaboração e apresentação dos trabalhos. Além disso, os membros das equipes organizadoras das Feiras de Ciências Integradoras e Fecipampa não devem realizar a divulgação isolada dos trabalhos em qualquer meio, buscando sempre a divulgação coletiva dos trabalhos.

4. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições de trabalhos serão realizadas no período de **16 de junho a 24 de agosto de 2026**, através do formulário eletrônico que estará disponível no site.
- b) A confirmação da inscrição será feita via *e-mail*, para o endereço informado no momento da inscrição, no período previsto no cronograma (Item 9 desta Chamada).
- b) As inscrições poderão ocorrer das seguintes formas:
- Pelas Secretarias Municipais de Educação (SMEDs) e/ou Coordenadorias de Regionais de Educação (CREs) que realizarem a seleção de trabalhos em Feiras de Ciências Municipais;
 - Diretamente pelos professores orientadores, se seu município não realizou um evento municipal.
- c) Nos municípios de abrangência da Feira Integradora de Caçapava do Sul, o número de trabalhos por municípios e as formas de inscrições serão articulados com as SMED's e CRE's e podem ser consultados no site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/cacapava-do-sul/>.
- d) A lista de municípios, as formas de inscrições (item 4.c) e o número de trabalhos por categorias poderão ser atualizados até **25 de agosto de 2026**, a partir de solicitações de professores, equipes diretivas, SMED's e/ou CRE's. No entanto, será necessário o preenchimento do formulário eletrônico próprio que estará disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/cacapava-do-sul/>.

Destaca-se que a lista poderá somente ser ampliada, não sendo permitida a redução de números de trabalhos ou a exclusão de algum município ou categoria já divulgada.

5. REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- a) O trabalho deve ter seguido uma das opções do item 4.c e pertencer a um dos municípios de abrangência da presente Feira Integradora (conforme previsto no item 4.d).
- b) Cada trabalho inscrito deverá obrigatoriamente ter um(a) professor(a) orientador(a), o(a) qual deve ser necessariamente professor(a) da Educação Básica.
- c) Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos.
- d) Cada trabalho poderá ter, 1 (um) coorientador(a), que faça parte das atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas, entre outros profissionais).
- e) Cada trabalho poderá ter, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) alunos.
- f) No ato da inscrição: Os trabalhos de TODAS as categorias deverão submeter um resumo do trabalho. O mesmo deve conter no mínimo 300 e, no máximo, 500 palavras e estar de acordo com o modelo presente no Anexo A.
- g) A divulgação da lista provisória dos trabalhos inscritos será no dia 26 de agosto de 2026 e a lista final no dia **28 de agosto de 2026**, através do site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/feiras-integradoras/cacapava-do-sul/>
- h) Caso o número de trabalhos inscritos por município atinja o máximo previsto (item 4.e), a nota da avaliação dos resumos será usada para a seleção dos trabalhos, respeitando, no mínimo, a representatividade de um trabalho por escola, dentre aquelas com trabalhos inscritos.
- i) A divulgação da lista provisória dos 90 trabalhos homologados será no dia 09 setembro de 2026 e a lista final no dia **11 de setembro de 2026**, através do site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/feiras-integradoras/cacapava-do-sul/>

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- a) A apresentação dos trabalhos selecionados para a XV Feira de Ciências Integradora de Caçapava do Sul ocorrerá no dia **09 de outubro de 2026**, no campus Caçapava do Sul das 09h às 15h.
- b) Os trabalhos que representarão a XV Feira de Ciências Integradora de Caçapava do Sul na VI Fecipampa e demais premiações (item 8) serão divulgados ao final da exposição e também em evento virtual na forma de uma live, no canal do YouTube da Feira de Ciências Integradora de Caçapava do Sul, no dia 01 de outubro de 2026 às 18h.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NO EVENTO

- a) Os trabalhos serão avaliados pelo resumo e pela apresentação na XV Feira Integradora do Campus Caçapava do Sul.
- b) No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho. A pontuação do resumo terá peso 40% e a apresentação 60%. Caso ocorram empates, a pontuação na avaliação da apresentação será o critério de desempate.

- c) A média das pontuações dos trabalhos ficará disponível para os professores orientadores dos trabalhos após o evento. A solicitação deverá ser feita até 7 dias corridos após o término da exposição pelo e-mail fiunipampacacapava@gmail.com.
- d) Os instrumentos avaliativos do resumo e da apresentação serão publicados até **25 de agosto** de 2026 no site:
<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/feiras-integradoras/cacapava-do-sul/>.

8. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- Seleção de trabalhos por município para a VI Fecipampa: Serão selecionados até 7(sete) trabalhos por município (1 por categoria). Caso uma categoria não tenha trabalhos homologados ou o município tenha menos de 7 (sete) trabalhos apresentados, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para outras categorias e/ou municípios com maior número de trabalhos homologados.
- Receberá destaque Trabalho Popular os dois trabalhos mais votados escolhidos pelo público externo, através de formulário eletrônico que será divulgado aos participantes e visitantes durante a XV Feira Integradora de Caçapava do Sul.
- Receberá destaque Inclusivo, o trabalho que tenha participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, com maior potencial de inclusão para educação, avaliado tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para a acessibilidade das pessoas com deficiência.
- Receberá destaque Gurias do Pampa, o trabalho que tenha participação de estudantes meninas com maior potencial de inclusão das mulheres na ciência para educação, avaliado tanto pela presença e participação das estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para o incentivo ao acesso de meninas nas ciências, tecnologia e educação.
- Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os(as) alunos(as) receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Coordenação da Feira de Ciências Integradora do Campus Caçapava do Sul.
- Os(as) professores(as), que apresentarem frequência igual ou superior a 75 % nas atividades do projeto feira de ciências no ano de 2026 receberão um certificado de participação em atividades de formação.

9. DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
25/05	Divulgação da Chamada de Trabalhos da Feira Integradora de Caçapava do Sul
16/06	Início do período de inscrição de trabalhos.
25/08	Divulgação dos instrumentos avaliativos do resumo e da apresentação
24/08	Encerramento do período de inscrição de trabalhos.
26/08	Data limite para a confirmação da inscrição e divulgação da lista provisória dos trabalhos inscritos.
De 26 a 27/08	Período para envio de recurso da lista de inscritos para o e-mail de contato (Item 11)
28/08	Divulgação da lista final de trabalhos inscritos.
De 27/08 a 06/09	Período de avaliação dos resumos.
09/09	Divulgação provisória dos trabalhos homologados.
10/09	Período para envio de recurso da lista de homologados para o e-mail de contato (Item 11)
11/09	Divulgação da lista final de trabalhos homologados.
09/10	Realização da XV Feira de Ciências Integradora de Caçapava do Sul da Unipampa.
08/10	18h - Live de divulgação dos trabalhos destaques e selecionados para a VI Fecipampa.

10 DAS VAGAS POR CATEGORIAS:

Serão selecionados até 90 (noventa) trabalhos distribuídos da seguinte forma:

Categoria	Número
Educação Infantil	10
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22
Anos Finais do Ensino Fundamental	23
Ensino Médio	15
Ensino Técnico Integrado	05
Educação de Jovens e Adultos	05
Educação Inclusiva	05
Laboratórios didáticos específicos	05
Total de trabalhos	90

Quadro 1: número de trabalhos por categoria

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o número de trabalhos inscritos e/ou selecionados em determinada(s) categoria(s) seja(m) inferior(es) ao número previsto no Quadro 1, serão selecionados trabalhos da categoria que receber o maior número de inscrições, a fim de atingir o número total de trabalhos previsto nesta Chamada Pública.

11 CONTATO

Através do e-mail: fiunipampacacapava@gmail.com

12 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.

13 COMISSÃO ORGANIZADORA

Aline Lopes Balladares
Antonio Carlos da Silva
Carolina Sampaio Marques
Cristiane Heredia Gomes
Elenize Rangel Nicoletti

Evelton Machado Ferreira
Jaqueline Pinto Vargas
Leugim Corteze Romio
Mara E. Jappe Goi
Márcio André R. Martins

Maria Arlita da Silveira Soares
Ricardo Machado Ellensohn
Sandra Hunsche
Suene Bernardes dos Santos

Caçapava do Sul, 26 de junho de 2026.

Anexo A: Modelo para o resumo

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO

XIV FEIRA DE CIÊNCIAS

UNIPAMPA – Campus Caçapava do Sul

RESUMO

TÍTULO

(Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

Estudantes: Escrever o nome dos autores, em ordem alfabética (**Mínimo 1, máximo 3 alunos**)

Orientador(es): escrever o nome do orientador

Coorientador: escrever o nome do coorientador (se tiver)

Escola: Informar nome da escola

Município: Informar município e/ou Feira Municipal

Categoria: Selecionar o Ano/Série

- I. Educação Infantil
- II. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
- III. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
- IV. Ensino Médio,
- V. Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo curso normal) e
- VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- VII. Educação Inclusiva.

Resumo:

O resumo deve conter entre 300 e 500 palavras sem espaços, excluindo-se, dessa contagem, as referências.

Deve ser um texto único, sem divisão em seções ou subseções, sem inclusão de imagens, tabelas ou gráficos.

O texto deve contemplar: introdução, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais) e considerações.

Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12.

Palavras-chave: (de 3 a 5 palavras chaves separadas por ponto e vírgula).

Identificação de expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados.